

Santos / 11
ob.

Ano de 2025

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Grupo Instituto Politécnico de
Santarém

Índice

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	3
1.1 – Identificação da Entidade, Período de Relato	3
1.2 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	6
2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	8
2.1 – Bases de Mensuração Usadas na Preparação das Demonstrações Financeiras	8
3 – ATIVOS INTANGÍVEIS	9
3.1 – Ativos Intangíveis – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas .	9
3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período (Valores Líquidos)	10
3.2 A – Ativos Intangíveis – Adições	10
3.2 B – Ativos Intangíveis – Diminuições	11
4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE	11
5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	12
5.1 – Ativos Fixos Tangíveis – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas	16
5.2 – Ativos Fixos Tangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período (Valores Líquidos)	17
5.2 A – Ativos Fixos Tangíveis – Adições	18
5.2 B – Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições	19
6 – LOCAÇÕES.....	19
7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	20
8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	20
9 – IMPARIDADES DE ATIVOS	20
10 – INVENTÁRIOS.....	20
11 – AGRICULTURA.....	20
12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO	21
13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	21
14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	23
15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTIGENTES E ATIVOS CONTIGENTES	24
16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO	24
17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO	25
18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	25
18.1 – Ativos Financeiros.....	25
18.2 – Passivos Financeiros	27

Handwritten signatures and initials in blue ink.

19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	31
20 – DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS.....	32
20.1 – Divulgação de Controlo	32
20.2 – Divulgação de Transações entre Partes Relacionadas	32
21 – RELATO POR SEGMENTOS	33
22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES	33
23 – PATRIMÓNIO	33
24 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	34
25 – DIFERIMENTOS	35
26 – OUTRAS DIVULGAÇÕES	36

Serviços
JA
d.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 – Identificação da Entidade, Período de Relato

Designação da Entidade

Grupo Instituto Politécnico de Santarém (Instituto Politécnico de Santarém e Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém)

O Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) foi criado em 26 de dezembro de 1979, pelo Decreto-Lei 513-T/79. O seu enquadramento jurídico institucional, obedece ao disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o qual fixa o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), nomeadamente quer quanto à forma organizativa, e às suas atribuições, quer quanto às competências dos seus órgãos de governo e às relações com a tutela e seu modo de fiscalização pública. O IPSantarém é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, administrativa, financeira, patrimonial, científica, pedagógica e disciplinar. Estatutariamente o IPSantarém é uma instituição de ensino superior politécnico público, ao serviço da sociedade, encontrando-se, na sua missão, empenhada na qualificação de alto nível dos cidadãos, destinada à produção e difusão do conhecimento, criação, transmissão e difusão do saber de natureza profissional, da cultura, da ciência, da tecnologia, das artes, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental, relevando a centralidade no estudante e na comunidade envolvente, num quadro de referência internacional.

O IPSantarém agrupa 5 Escolas Superiores e tem uma implementação em quatro campus:

- Campus do Complexo Andaluz, no extremo sul da cidade de Santarém, onde estão sediados para além dos Serviços Centrais, as Escolas Superiores de Educação e de Gestão e Tecnologia, assim como os Serviços de Ação Social;
- Campus da Quinta do Galinheiro, onde está sediada a Escola Superior Agrária;
- Campus da Senhora da Guia, onde está sediada a Escola Superior de Saúde;
- Campus de Rio Maior, onde está sediada a Escola Superior de Desporto.

Os Serviços de Ação Social (SAS IPSantarém) têm por missão assegurar as funções da ação social escolar através da criação de condições de equidade social no acesso ao ensino superior e a prática de uma frequência bem-sucedida, especialmente dos estudantes economicamente carenciados, mediante a concessão de apoios sociais e a prestação de serviços de qualidade. São um organismo de apoio aos estudantes que frequentam as Escolas que constituem o Instituto Politécnico de Santarém.

Têm como visão promover o acesso e a inclusão plena dos estudantes nas escolas superiores do IPSantarém e pautam a sua atuação pelos seguintes valores: equidade, igualdade de oportunidades, integridade e responsabilidade.

Os SAS têm por fim a execução da política de ação social, de modo a proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo, através da prestação de apoios e serviços.

No âmbito das suas atribuições, compete aos SAS, designadamente:

- Atribuir bolsas de estudo;
- Conceder a estudantes auxílios de emergência;
- Promover a criação, manutenção e funcionamento das residências, refeitórios e bares;
- Promover o estabelecimento de protocolos a fim de facilitar o acesso dos estudantes a benefícios diversos;
- Promover a prestação de serviços de saúde preventivos dentro dos recursos disponíveis;
- Apoiar as atividades desportivas e culturais;
- Conceder apoio bibliográfico e material escolar;
- Fazer o acompanhamento dos estudantes no sentido de identificar situações supervenientes de carência económica, desadaptação ao ambiente escolar ou outras que possam influenciar o sucesso escolar e a inserção social dos estudantes e tomar a iniciativa de propor as ações que se julguem aconselháveis;
- Apoiar a integração dos estudantes na vida ativa.

Na sua relação com os estudantes, compete igualmente aos SAS assegurar ainda outros apoios a estudantes com necessidades especiais, nomeadamente aos portadores de deficiência, e conceder empréstimos para autonomização dos estudantes;

Números de Identificação Fiscal

501403906 e 600043045

Sede

Complexo Andaluz – Apartado 279

2001 – 904 Santarém

Telefone: 243309520

Endereço de Correio Eletrónico: geral@ipsantarem.pt

Sítio da Internet: <http://www.ipsantarem.pt>

Códigos da Classificação Orgânica

09 1 03 73 00, 09 8 03 73 00, 09 1 03 74 00 e 09 8 03 74 00

Tutela

Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

Na sequência da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, foram elaborados os Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2024, publicados no Diário da República n.º 206/2024, 2.ª Série n.º 206, de 23 outubro 2024.

Os SAS IPSantarém foram criados em 1 de novembro de 1995 tendo o respetivo quadro de pessoal sido aprovado pela Portaria n.º 189/97, publicada no DR I Série B, de 19 de março.

Desenvolvem a sua atividade em obediência ao quadro jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto e Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, Regulamento n.º 806/2010 (Diário da República, 2.ª série, n.º 206, de 22 de outubro).

Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis nos dois períodos apresentados.

As notas explicativas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP sendo que aquelas, cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

Alteração de Itens nas Demonstrações Financeiras

No exercício de 2025, procedeu-se à reclassificação de saldos com vista a assegurar a adequada apresentação e comparabilidade das demonstrações financeiras.

Em particular, verificou-se que, no exercício de 2024, o saldo da conta 21932, no montante de 150.694,23 €, se encontrava indevidamente classificado na rubrica “Clientes, Contribuintes e Utentes” do ativo corrente. Atendendo à sua natureza, este saldo foi reclassificado para o ativo não corrente.

Para efeitos de comparabilidade, os valores do período anterior foram ajustados em conformidade, não tendo esta reclassificação qualquer impacto no resultado líquido nem na posição financeira da entidade.

Comentário do Órgão de Gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso

No decorrente ano, não existiram saldos de caixa e/ou seus equivalentes indisponíveis para uso.

Desagregação de Caixa e Depósitos

A desagregação dos valores inscritos na rubrica do Balanço “Caixa e Depósitos” em 31 de dezembro de 2025, por comparação com o período anterior, apresenta-se no seguinte quadro:

	2025-12-31	2024-12-31
Caixa	423,42 €	421,42 €
Depósitos Bancários		
Caixa Geral de Depósitos	32.437,91 €	94.159,61 €
Instituto Gestão Tesouraria e Crédito Público	2.760.117,74 €	1.863.564,68 €
TOTAL DE CAIXA E DEPÓSITOS	2.792.979,07 €	1.958.145,71 €

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários à ordem.

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 – Bases de Mensuração Usadas na Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do SNC-AP em vigor.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base na continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de comparabilidade, consistência, especialização dos exercícios, substância sob a forma, não compensação e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na experiência dos órgãos de gestão e nas suas expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Para os bens de reduzido valor, e com o intuito de manter a comparabilidade e continuidade dos registos contabilísticos, o IPSantarém optou por depreciar na sua totalidade os bens no ano de aquisição, aplicando assim o que se encontra estipulado no artigo n.º 34 do CIBE (Portaria nº671/2000): *“Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral do sistema remuneratório da função pública”*.

Em 2025, nos ativos fixos intangíveis foram registadas as seguintes variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas:

3.1 – Ativos Intangíveis – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas

Ativos Intangíveis	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Ativos Intangíveis								
Propriedade Industrial e Intelectual	16.369,49 €	8.982,50 €	0,00 €	7.386,99 €	8.982,50 €	8.982,50 €	-7.386,99 €	0,00 €
TOTAL	16.369,49 €	8.982,50 €	0,00 €	7.386,99 €	8.982,50 €	8.982,50 €	-7.386,99 €	0,00 €

3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período (Valores Líquidos)

Ativos Intangíveis (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações do Período								Quantia Escriturada Final (11)=(2)+...+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
Ativos Intangíveis										
Propriedade Industrial e Intelectual	7.386,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-7.386,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	7.386,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-7.386,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

3.2 A – Ativos Intangíveis – Adições

Ativos Intangíveis (1)	Adições										TOTAL (12)=(2)+...+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou perdido a favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	
Ativos Intangíveis											
Propriedade Industrial e Intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

3.2 B – Ativos Intangíveis – Diminuições

Ativos Intangíveis (1)	Diminuições					
	Alienação a Título Oneroso	Transferência ou Troca	Devolução ou Reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	TOTAL
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(6)=(2)+...+(6)
Ativos Intangíveis						
Propriedade Industrial e Intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-7.386,99 €	-7.386,99 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-7.386,99 €	-7.386,99 €

4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Nº do Contrato	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos do Concessionário com IVA		
					Anos Anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
10223583	ICA Indústria Comercio Alimentar	Concessão da Exploração dos Refeitórios, Serviços Associados e Exploração Bares	01/09/2023 a 31/08/24	100,00€ Mensal (Exceção Agosto)	0,00 €	0,00 €	1.100,00 €
7352334	ICA Indústria Comercio Alimentar	Concessão da Exploração dos Refeitórios, Serviços Associados e Exploração Bares	01/09/2024 a 31/08/25	100,00€ Anual	0,00 €	0,00 €	100,00 €
11047355 e 14179916	Miele Operations & Payment Solutions GmgH	Instalação e Exploração Máquinas de Lavandaria	23/05/2022 a 22/05/2025 e 27/11/2024 a 26/11/2027	25% Sobre Faturação	1.949,37 €	946,34 €	25% Sobre a Faturação
15319535	Functional Facts - Serviços em Alimentação, Lda	Concessão e Exploração Bares	01/09/2025 a 31/08/2026	Renda Mensal 750,00€ + 10% Sobre a Faturação	0,00 €	0,00 €	Renda Mensal 750,00€ + 10% Sobre a Faturação

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

As depreciações no Grupo IPSantarém são imputadas de acordo com o método das quotas constantes, regime duodecimal (IPSantarém) e anual (SAS IPSantarém), sendo este aplicado de forma consistente de período para período.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações que faça aumentar a sua vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

No final do ano económico de 2025, encontravam-se por regularizar no Ativo corrente as instalações dos Bares localizados nas Escolas Superiores pertença deste Instituto que se encontram contabilizadas no ativo do IPSantarem ao invés de estar no ativo dos Serviços de Ação Social. No entanto, e aquando da análise das contas consolidadas verifica-se não haver incoerências.

O Instituto encontra-se a desenvolver esforços no sentido de regularizar os referidos bens.

O crescimento registado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis, resulta, entre outros, do investimento realizado com a modernização de infraestruturas e equipamentos através da utilização das verbas dos seguintes projetos:

UO	Código GDOC	Centro Custo	CCA	Designação do Projeto
SC	215	620073	3.6.50	PRR Consórcio Entre o Tejo e Mar - Impulso Jovens
SC	216	620074	3.6.51	PRR Consórcio Entre o Tejo e Mar - Impulso Adultos
SC	224	620075	3.6.52	PRR Consórcio Meridies - Impulso Jovens
SC	225	620076	3.6.53	PRR Consórcio Meridies - Impulso Adultos
SC	230	620079	3.7.01	Contrato Arrendamento - Município de Santarém - Campus Desportivo ESAS
ESAS	245	170057	3.1.26-ESAS	SoiLife1st - PRR-C05-i03-I-000006
SC	253	620092	3.6.68- SC	PRR - 92 - RESIDÊNCIA DO COLÉGIO DO REGENTE

1A
- Seixas
Ch.

SC	254	620091	3.6.67- SC	PRR - 94 - Residência da Escola Superior de Ensino de Santarém
ESGT	265	462600	3.4.7-ESGT	Sustainable Stone by Portugal - C644943391-00000051
ESAS	268	170060	3.1.29 - ESAS	CRITIKIT - Indicadores de Resiliência Climática para Inovação Tecnológica na Agricultura - 2022.01729.PTDC
ESAS	269	170058	3.1.27-ESAS	Pegada 4.0 - Sustentabilidade da Atividade Agrícola Suportada por Processos e Tecnologia Inteligentes - PRR-C05-i03-I-000099
ESAS	270	170059	3.1.28 - ESAS	RedeSusTERRA - PRR-C05-i03-I-000093
ESAS	279	170061	3.1.30-ESAS	SPIN - Sustainable ProteiN - PRR-C05-i03-I-000192
SC	281	620102	3.6.79-SC	Fundo Ambiental - 195 - ESAS Edifício Conselho Científico
SC	282	620103	3.6.80-SC	Fundo Ambiental - 196 - ESAS Administração
SC	283	620104	3.6.81-SC	Fundo Ambiental - 198 - ESAS Residência Funcionários
SC	284	620105	3.6.82-SC	Fundo Ambiental - 199 - ESAS Edifício Agricultura
SC	285	620106	3.6.83-SC	Fundo Ambiental - 201 - ESAS Edifício Administrativo (Secretaria)
SC	286	620107	3.6.84-SC	Fundo Ambiental - 202 - ESAS Residência S. Pedro
SC	287	620108	3.6.85-SC	Fundo Ambiental - 205 - ESDRM
SC	288	620109	3.6.86- SC	ECA - Environmental and Civic Awareness 2023-1-BG01-KA220-SCH-000160813
CIAC PLDIS	300	620114	3.6.91- SC	VERFISUM - 2023-1-PT01-KA220-VET-000153919
ESDRM	303	230020	3.2.27-ESDRM	HLNE - ERASMUS-SPORT-2023 - 101133533
ESDRM	304	230021	3.2.28-ESDRM	IN-FORMS - ERASMUS-SPORT-2023 - 101134383
SC	306	620116	3.6.93- SC	Projeto 3C: Conectar, Colaborar e Crescer
CIAC PLDIS	307	620117	3.6.94-SC	TRANSFORM - 2023-1-IE01-KA220-VET-000159740
SC	308	620118	3.6.95-SC	(Sobre)Viver Bem no Ensino Superior
ESAS	309	170063	3.1.32- ESAS	SILURUS-Erradicação e controlo de espécies invasoras prioritárias
SC	310	620119	3.6.96- SC	Erasmus+ 2024-1-PT01-KA131-HED-000197497
ESES	311	313016	3.3.33- ESES	ERGUES - Ensino e Reforma da Governação Educativa em São Tomé e Príncipe 2024-2026
SC	313	620122	3.6.100-SC	INO3P (Pedagogia, Projeto, Promoção)
SC	314	620121	3.6.98- SC	MERIDIES 2
SC	315	620123	3.6.101- SC	ACE2-EU - European University
ESAS	316	170064	3.1.33-ESAS	FARM4FUTURE

- Alexos JA

de

ESES	317	325111	3.3.36- ESES	ReViOP - ALT2030-FSE+-00490200
SC	318	620124	3.6.102- SC	Erasmus+ 2024-1-PT01-KA171-HED-000241237
SC	319	620125	3.6.103-SC	Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) - 23/25 - ALT2030-FSE+-00417600
CIAC PLDIS	320	620126	3.6.104-SC	ARTIFIGEN - 2024-1-CY01-KA220-HED-000256806
SC	321	620127	3.6.105	Erasmus+ Mobilidade-2024-1-PT01-KA131-HED-000235790
ESES	324	324056	3.3.35- ESES	GreenToc- 2024-1-RO01-KA220-HED-000252839
ESDRM	325	230022	3.2.29- ESDRM	GRAVIDEZ ATIVA - Promoção do Estilo de Vida Ativo e Saudável Durante a Gravidez - 2023.14896.PEX
ESAS	326	170065	3.1.34-ESAS	INFISHERIES.PT-2023.12757.PEX
SC	327	620129	3.6.107-SC	TAGIF - 2024-1-FR01-KA220-HED-000252855
ESSS	328	500022	3.5.08.ESSS	HUPEDCARE — ERASMUS-EDU-2024-CBHE 101177475
SC	329	620130	3.6.108-SC	InTo-Innovate Together- COMPETE2030-FSE+-01701600
ESAS	330	170066	3.1.35- ESAS	PoPrimes - COMPETE2030-FEDER-00660100
ESAS	331	170067	3.1.36- ESAS	IGNITION - Contratação RH Altamente Qualificados - ALT2030-FSE+-01479200
ESAS	332	170068	3.1.37- ESAS	Santarém AgroHub - ALT2030-FEDER-01793800
ESAS	333	170069	3.1.38- ESAS	PeatEU - INTERREG - 03C1002
ESAS	334	170070	3.1.39- ESAS	RESUREXION - INTERREG - 03C0808
SC	335	620132	3.6.110- SC	CTeSP 24/26 - CENTRO2030-FSE+-01718100
SC	336	620133	3.6.111- SC	PRR - PNAES - Residência S. Pedro
SC	337	620134	3.6.112- SC	PRR - PNAES - Residência Andaluz
SC	338	620135	3.6.113- SC	PRR - PNAES - Residência PAC
SC	339	620136	3.6.114- SC	PRR - PNAES - Residência EPC
SC	340	620131	3.6.109- SC	FCT Tenure - 1ª Edição
ESDRM	341	230023	3.2.31- ESDRM	USSI - ERASMUS-SPORT-2024-CB - 101183224
ESES	342	325112	3.3.37- ESES	Teachers HAVEN – 101196768 - ERASMUS-EDU-2024-PEX-TEACH-ACA
SC	343	620137	3.6.115- SC	UPTECH - 24488
ESSS	345	500023	3.5.09- ESSS	ESSS+Acesso - 13406
SC	346	620138	3.6.116- SC	IPSantarém_IDP.Gov - 15283 (REVOGADO)
ESAS	347	170071	3.1.40- ESAS	VIRUSREST - COMPETE2030-FEDER-00693100
CIEQV	348	620139	3.6.117 - SC	CIEQV UID/04748/2025
SPRINT	349	620140	3.6.118- SC	SPRINT UID/06185/2025
CERNAS	350	620141	3.6.119- SC	CERNAS UID/00681/2025

CIAC PLDIS	351	620142	3.6.120- SC	CIAC PLDIS UID/04019/2025
RISE Health	352	620143	3.6.121- SC	RISE-Health UID/06397/2025
CIDESD	353	620144	3.6.122- SC	CIDESD UID/04045/2025
SAS	354	700006		Definição de um Modelo Comum para o Desenho e Desenvolvimento de Serviços Públicos Digitais – 12685
SC	355	620145	3.6.123- SC	Cursos Técnicos Superiores Profissionais - IPSantarém 24/26 - ALT2030-FSE+-01777900
ESDRM	356	230024	3.2.32-ESDRM	Clube Top e digital: formação de gestores e dirigentes - CP/0219/DFQ/2025
ESDRM	357	230025	3.2.33-ESDRM	Manual de Elaboração do Plano de Comunicação - CP/0224/DFQ/2025
ESDRM	358	230026	3.2.34-ESDRM	ICOS+ - CP/0293/DFQ/2025
CIAC PLDIS	359	620149	3.6.127	TEaCHers - 2024-2-PL01-KA210-SCH-000287375
SC	360	620146	3.6.124	MODTESP - ALT2030-FEDER-02596800
SC	361	620147	3.6.125	Programa HIGHER - ALT2030-FSE+-02290700
SC	362	620148	3.6.126	TransCoTec Plus - COMPETE2030-FEDER-01457000
SAS	363	700007		Programa HIGHER - ALT2030-FSE+-02290700 (SAS)
SC	364	620150	3.6.128	Erasmus + 2025-1-PT01-KA131-HED-000308211
ESAS	365	170072	3.1.41	H2OEfficient 2.0 - Fase 2
SAS	366	700008		CER SAS - 213
SC	367	620151	3.6.129	CER IPSantarém - 160
SC	368	620152	3.6.130	Bolsas de Investigação para Doutoramentos
SC	369	620153	3.6.131	Erasmus+ Mobilidade 2025-1-PT01-KA171-HED-000336873
ESAS	371	170074	3.1.43	Agroalimentar Sem Carbono - COMPETE2030-FEDER-03128500
ESES	372	325113	3.3.38- ESES	SMARTINVERSE - KA220-HED-3D557681
ESES	373	325114	3.3.39- ESES	DILIGENCE - ERASMUS-EDU-2025-CBHE
CIAC PLDIS	374	620155	3.6.133- SC	InclusioTech: For an Inclusive Digital Society - 2025-1-ES02-KA220-YOU-000354424
CIAC PLDIS	375	620154	3.6.132- SC	Talent Inflow 4 Digital Minds - 2025-1-RO01-KA220-HED-000355192
CIEQV	376	325115	3.3.40- ESES	Connecting Teachers - 2025-1-IT02-KA220-HED-000362648
ESES	377	325116	3.3.41- ESES	TAP-DCE - 101249401 - GAP-101249401
SC	378	620156	3.6.134- SC	KNOWBIZ - ALT2030-FEDER-02334600
ESDRM	379	230027	3.2.35	BALANCE - 2024-2-CZ01-KA220-YOU-000281787

ESGT	380	462700	4.3.8	TBEAI@WB - 101236849 - ERASMUS-EDU-2025-CBHE
ESES	381	325117	3.3.42	ENA - 2025-1-LT01-KA220-HED-000364527
SPRINT	382	620157	3.6.135	SPRINT - UID/PRR/06185/2025
RISE Health	383	620158	3.6.136	RISE Health UID/PRR/06397/2025
SC	384	620159	3.6.137	Erasmus+ Mobilidade 2025-1-PT01-KA131-HED-000320816
CIAC PLDIS	385	620160	3.6.138	CIAC PLDIS UID/PRR2/04019/2025 - Equipar+2
SPRINT	386	620161	3.6.139	SPRINT UID/PRR2/06185/2025 Equipar+2
RISE Health	387	620162	3.6.140	RISE Health UID/PRR2/06397/2025 Equipar+2
SC	388	620163	3.6.141	Cursos Técnicos Superiores Profissionais - IPSantarém 25/27 - CENTRO2030-FSE+-03406500
SC	391	620164	3.6.142	Estudar e Investigar em Portugal - Norte, Centro e Alentejo COMPETE2030-FEDER-03433700

5.1 – Ativos Fixos Tangíveis – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas

Ativos Tangíveis	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Bens de Domínio Público Património Histórico Artístico e Cultural								
Terrenos e Recursos Naturais	0,00 €	89,10 €	0,00 €	- 89,10 €	0,00 €	89,10 €	0,00 €	- 89,10 €
Infraestruturas	485,50 €	0,00 €	0,00 €	485,50 €	485,50 €	0,00 €	0,00 €	485,50 €
SUBTOTAL	485,50 €	89,10 €	0,00 €	396,40 €	485,50 €	89,10 €	0,00 €	396,40 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis								
Terrenos e Recursos Naturais	1.969.310,72 €	0,00 €	0,00 €	1.969.310,72 €	1.969.310,72 €	0,00 €	0,00 €	1.969.310,72 €

Handwritten signature/initials in blue ink.

Edifícios e Outras Construções	44.609.429,53 €	9.324.761,56 €	0,00 €	35.284.667,97 €	44.635.200,53 €	9.912.594,94 €	0,00 €	34.722.605,59 €
Equipamento Básico	11.229.592,25 €	9.595.163,86 €	0,00 €	1.634.428,39 €	11.865.396,16 €	9.871.140,14 €	0,00 €	1.994.256,02 €
Equipamento de Transporte	779.624,79 €	791.471,35 €	0,00 €	-11.846,56 €	779.624,79 €	832.868,07 €	0,00 €	-53.243,28 €
Equipamento Administrativo	2.539.135,22 €	2.428.369,50 €	0,00 €	110.765,72 €	2.617.837,16 €	2.464.798,65 €	0,00 €	153.038,51 €
Equipamento Biológicos	126.199,11 €	112.288,22 €	0,00 €	13.910,89 €	126.199,11 €	115.654,86 €	0,00 €	10.544,25 €
Outros AFT	892.965,35 €	884.580,56 €	0,00 €	8.384,79 €	892.965,35 €	888.220,75 €	0,00 €	4.744,60 €
AFT em Curso	4.768.833,88 €	0,00 €	0,00 €	4.768.833,88 €	8.167.386,67 €	0,00 €	0,00 €	8.167.386,67 €
SUBTOTAL	66.915.090,85 €	23.141.635,05 €	0,00 €	43.773.455,80 €	71.053.920,49 €	24.085.277,41 €	0,00 €	46.968.643,08 €
TOTAL	66.915.576,35 €	23.136.724,15 €	0,00 €	43.778.852,20 €	71.054.405,99 €	24.085.366,51 €	0,00 €	46.969.039,48 €

5.2 – Ativos Fixos Tangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período (Valores Líquidos)

Ativos Tangíveis (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações do Período								Quantia Escriturada Final (11)=(2)+...+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
Bens de Domínio Público Património Histórico Artístico e Cultural										
Terrenos e Recursos Naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	396,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	396,40 €
SUBTOTAL	396,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	396,40 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis										
Terrenos e Recursos Naturais	1.969.310,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.969.310,72 €

Edifícios e Outras Construções	35.284.667,97 €	1.507.019,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-587.833,38 €	0,00 €	-1.481.248,64 €	34.722.605,59 €
Equipamento Básico	1.634.428,39 €	637.162,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-275.976,28 €	0,00 €	-1.358,78 €	1.994.256,02 €
Equipamento de Transporte	-11.846,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-41.396,72 €	0,00 €	0,00 €	-53.243,28 €
Equipamento Administrativo	110.765,72 €	94.282,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-36.429,15 €	0,00 €	-15.580,61 €	153.038,51 €
Equipamentos Biológicos	13.910,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3.366,64 €	0,00 €	0,00 €	10.544,25 €
Outros AFT	8.384,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3.640,19 €	0,00 €	0,00 €	4.744,60 €
AFT em Curso	4.768.833,88 €	4.322.738,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-924.185,76 €	8.167.386,67 €
SUBTOTAL	43.778.455,80 €	6.561.203,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-948.642,36 €	0,00 €	-2.422.373,79 €	46.968.643,08 €
TOTAL	43.778.852,20 €	6.561.203,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-948.642,36 €	0,00 €	-2.422.373,79 €	46.969.039,48 €

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Edifícios e Outras Construções 5 a 80 Anos
- Equipamento Básico 4 a 7 Anos
- Equipamento de Transporte 4 a 7 Anos
- Equipamento Administrativo 4 a 8 Anos
- Outros Ativos Fixos Tangíveis 4 a 8 Anos

5.2 A – Ativos Fixos Tangíveis – Adições

Ativos Tangíveis (1)	Adições										TOTAL (12)=(2)+...+ (11)
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação, Herança, Legado ou perdido a favor do Estado	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	
Ativos Fixos Tangíveis											
Edifícios e Outras Construções	0,00 €	33.904,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.473.114,87 €	1.507.019,64 €

Handwritten signature and date: 12/05/2019

Equipamento Básico	0,00 €	632.979,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.183,25 €	637.162,69 €
Equipamento Administrativo	0,00 €	94.282,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,09 €	94.282,55 €
AFT em Curso	0,00 €	4.106.995,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	215.742,72 €	4.322.738,55 €
Outros AFT	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	4.868.162,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.693.040,93 €	6.561.203,43 €

5.2 B – Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

Ativos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a Título Oneroso	Transferência ou Troca	Devolução ou Reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	TOTAL
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(6)=(2)+...+(6)
Ativos Fixos Tangíveis						
Edifícios e Outras Construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- 1.481.248,64 €	- 1.481.248,64 €
Equipamento Básico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- 1.358,78 €	- 1.358,78 €
Equipamento Administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- 15.580,61 €	- 15.580,61 €
AFT em Curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- 924.185,76 €	- 924.185,76 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- 2.422.373,79 €	- 2.422.373,79 €

6 – LOCAÇÕES

A locação, é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.

As locações podem ser classificadas como financeiras ou operacionais, sendo consideradas financeiras quando se transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade. Caso contrário são consideradas locações operacionais.

Neste último caso, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados numa base linear, durante o período da locação.

O Grupo IPSantarém não teve, durante o ano de 2025, quaisquer contratos de locação.

7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Nada a referir.

8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Nada a referir.

9 – IMPARIDADES DE ATIVOS

Em 2025 não foram registadas imparidades nos Ativos Fixos Tangíveis.

10 – INVENTÁRIOS

Nada a referir.

11 – AGRICULTURA

A Escola Superior Agrária desenvolve a sua atividade de exploração nas diversas quintas que possui. Para efeitos pedagógico e de exploração possui animais, arvores e plantas conforme consta do mapa seguinte:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Variações no Justo Valor	Quantia Escriturada Final
		Compra	Transação Sem Contraprestação	Outros Aumentos	Total Aumentos	Venda	Transação Sem Contraprestação	Outras Diminuições	Total Diminuições		
Animais de produção duradoura	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Animais consumíveis para venda com contraprestação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Animais consumíveis para alienação sem contraprestação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Plantas de produção duradoura	96.952,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	96.952,00 €
Plantas consumíveis para venda com contraprestação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Plantas consumíveis para alienação sem contraprestação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos agrícolas no ponto de colheita	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
SUBTOTAL (Animais)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
SUBTOTAL (Plantas)	96.952,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	96.952,00 €
TOTAL ATIVOS BIOLÓGICOS	96.952,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	96.952,00 €

12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Durante o ano de 2025 encontram-se em execução os seguintes contratos:

- Construção do Polo de Pós-graduações do IPSantarém
- Construção do Laboratório de Inovação em Saúde
- Construção da Residência da Escola Superior de Ensino de Santarém
- Construção da Residência Colégio do Regente do IPSantarém
- Remodelação/Construção da Residência Universitária Andaluz
- Construção da Residência Universitária EPC de Santarém

13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações com contraprestação são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento reconhecido está deduzido do montante das devoluções, descontos e outros rendimentos abatidos e não inclui o IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda ou prestação de serviços. São registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Venda de Bens

Os rendimentos de venda de bens devem ser reconhecidos quando tiverem sido satisfeitas todas as seguintes condições:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;

- A entidade não manter envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

Prestação de Serviços

Os rendimentos associados à prestação de serviços são reconhecidos quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas as condições seguintes:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Conta	Descrição	2025	2024	Varição
70	Impostos Contribuições e Taxas	4.309.302,45€	4.105.032,28€	204.270,17 €
704	Taxas Multas e Outras Penalidades	4.309.302,45€	4.105.032,28€	204.270,17 €
7041	Taxas	4.270.944,41€	4.079.816,70€	191.127,71 €
7044	Multas e Outras Penalidades	38.358,04 €	25.215,58 €	13.142,46 €
71	Vendas	263.251,45 €	243.089,78 €	20.161,67 €
711	Mercadorias	23.256,47 €	21.002,06 €	2.254,41 €
712	Produtos Acabados e Intermédios	239.994,98 €	221.610,02 €	18.384,96 €
713	Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	0,00 €	477,70 €	-477,70 €
72	Prestação de Serviços e Concessões	710.409,36 €	637.657,93 €	72.751,43 €
7205	Concessões	1.204,40 €	1.241,70 €	-37,30 €
7207	Estudos Pareceres e Consultoria	15.460,00 €	0,00 €	15.460,00 €
7208	Alojamento	342.718,83 €	268.365,15 €	74.353,68 €

7210	Serviços Laboratoriais	34.651,14 €	34.111,33 €	539,81 €
7211	Aluguer de Equipamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
7299	Outros Serviços	316.374,99 €	333.939,75 €	-17.564,76 €
TOTAL		5.282.963,26€	4.985.779,99€	297.183,27 €

Em termos globais, os rendimentos com contraprestação apresentaram um aumento face ao período homólogo, no montante de 297.183,27€.

Verificou-se um acréscimo nas prestações de serviços no valor de 72.751,43€, associado ao aumento do valor do alojamento.

Ao nível das vendas, verificou-se um acréscimo de 20.161,67€, essencialmente decorrente do aumento das vendas de senhas de refeição e de produtos acabados e intermédios, em particular do azeite, o qual compensou a diminuição verificada nas vendas de leite, vinho e uvas.

Analisando o montante recebido de propinas verificou-se que houve um acréscimo de 191.127,71€, tal ficou a dever-se, ao esforço de cobrança de propinas de anos anteriores bem como ao aumento do número de alunos.

14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações sem contraprestação são registados no período a que se referem, estando o Grupo IPSantarém a desenvolver esforços no sentido de que seja cumprido o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Conta 75	2025	2024	Variação
Orçamento de Estado	17.129.283,00 €	16.437.395,00 €	691.888,00 €
Outras Entidades	5.640.464,50 €	10.903.789,01 €	-5.263.324,51 €
	22.769.747,50 €	27.341.184,01 €	-4.571.436,51 €

Os rendimentos sem contraprestação incluem o montante referente às transferências das dotações do Orçamento de Estado e transferências de Outras Entidades, nomeadamente União Europeia, SFA e Entidades Financiadoras de Projetos Cofinanciados.

15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como:

- Obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo;
- Ou obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um efluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um efluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Grupo IPSantarém não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

O Grupo IPSantarém não reconheceu no período qualquer provisão, nem existem ativos ou passivos contingentes.

16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Nada a referir.

17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Não existem acontecimentos após o relato, a identificar.

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1 – Ativos Financeiros

O Grupo IPSantarém determina a classificação dos ativos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NPC 18 – Instrumentos Financeiros, sendo os mesmos mensurados pelo justo valor.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

Os Ativos financeiros são registados ao custo e constituem contas a receber (Clientes, outros devedores, etc).

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

- Dinheiro;
- Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade;
- Um direito contratual:
 - De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade;
 - De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Participações Financeiras

O Grupo IPSantarém mantém as seguintes participações financeiras, contabilizadas ao custo de aquisição:

Designação Entidades Participadas	Quantidade	Valor Nominal	
		Unitário	Global
Cereal Plus Agrupamento de Produtores de Cereais, SA	1	5,00 €	5,00 €
Agromais Entrepósito Comercial Agrícola, CRL	2400	2,50 €	6.002,00 €
PCTA, SA	1	10.000,00 €	10.000,00 €
COTHN - Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional	6	250,00 €	1.500,00 €

TAGUSVALLEY	1	5.000,00 €	5.000,00 €
INOVREGIO - Associação de Inovação Regional	12	500,00 €	6.000,00 €
TOTAL			28.507,00 €

Contas a Receber

▪ Clientes, Contribuintes e Utentes

As dívidas de clientes e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Para efeitos de constituição da imparidade o Grupo IPSantarém adota as seguintes taxas:

- Dívidas até 31/12/2023 - 100%
- Dívidas de 01/01/2024 a 31/08/2024 - 75%
- Dívidas de 01/09/2024 a 31/12/2024 - 50%
- Dívidas de 01/01/2025 a 31/08/2025 - 25%

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período e as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos.

Conta	Descrição	2025	2024	Varição
21	Clientes, Contribuintes e Utentes	2.217.279,70 €	2.099.614,69 €	117.665,01 €
211	Clientes	117.601,23 €	135.484,47 €	-17.883,24 €
213	Contribuintes	28,00 €	0,00 €	28,00 €
214	Utentes	3.180.437,53 €	3.014.046,50 €	166.391,03 €
215	Clientes Cobrança Duvidosa	64.766,32 €	58.230,84 €	6.535,48 €
219	Perdas Por Imparidade Acumuladas	-1.145.553,38 €	-1.108.147,12 €	-37.406,26 €

O Grupo IPSantarém adota uma política de faturação aos alunos, com a emissão das faturas relativas a todo o ano letivo, no ato da matrícula, ou seja, no início do ano letivo.

Simultaneamente, o Instituto adota o princípio contabilístico da especialização dos exercícios no que respeita ao reconhecimento dos proveitos com propinas do ano letivo de 2024/2025. Assim, e como o ano letivo envolve dois anos civis, e para efeitos de especialização das propinas, os proveitos do exercício incluem os 4 meses (setembro a dezembro) do referido ano letivo, tendo os restantes 6 meses (janeiro a junho) sido registados em Proveitos Diferidos (valores retirados do mapa de execução orçamental-receita emitida).

No final do ano de 2025, verificou-se um aumento do saldo global de clientes, contribuintes e utentes em comparação ao ano anterior.

▪ **Outras Contas a Receber**

No decurso do exercício de 2025, procedeu-se à regularização de um saldo registado na conta 27219, o qual transitava desde 2021, sem ter sido objeto de regularização. A anulação deste saldo, no montante total de 291.121,43€, foi efetuada por contrapartida de contas de rendimentos (conta 7511) e de resultados transitados (conta 562), em função da natureza dos ajustes efetuados.

Conta	Descrição	2025	2024	Variação
2721	Devedores por Acréscimos de Rendimentos	18.881,88 €	293.542,07 €	-274.660,19 €
27219	Outros Acréscimos de Rendimentos	18.881,88 €	293.542,07 €	-274.660,19 €

18.2 – Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são registados deduzidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração. Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

- Uma obrigação contratual:
 - Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade;

Seleção

[Handwritten signature]

- Ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Contas a Pagar

As contas a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal. O seu desreconhecimento ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar à liquidação.

▪ Fornecedores

Em 31/12/2025 a dívida a Fornecedores era de 1.057.931,11€.

Conta	Descrição	2025	2024	Varição
22	Fornecedores	1.057.931,11 €	1.079.070,11 €	-21.139,00 €
221	Fornecedores Conta Corrente	1.057.931,11 €	1.079.070,11 €	-21.139,00 €
2211	Exigível até 12 Meses	1.057.931,11 €	1.079.050,70 €	-21.119,59 €
225	Fornecedores Faturas em Receção e Conferência	0,00 €	19,41 €	-19,41 €

▪ Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica engloba o IRS de trabalho dependente e Independente, IVA, ADSE, Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e retenções a fornecedores a entregar à Segurança Social e Autoridade Tributária.

Em 31 de dezembro de 2025, por comparação com o ano de 2024, as rubricas de Estado e Outros Entes Públicos decompõem-se da seguinte forma:

Conta	Descrição	2025	2024	Varição
24	Estado e Outros Entes Públicos	2.281.365,94 €	2.329.796,25 €	43.783,96 €
242	Retenção de Imposto Sobre Rendimentos	710.115,00 €	666.331,04 €	43.783,96 €
2421	De Trabalho Dependente	708.204,00 €	666.331,04 €	41.872,96 €
2422	De Trabalho Independente	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2429	Outras Retenções	1.911,00 €	0,00 €	1.911,00 €
243	Imposto Sobre o Valor Acrescentado	1.778,73 €	314.038,03 €	-312.259,30 €
2436	IVA a Pagar	1.778,73 €	314.038,03 €	-312.259,30 €
245	Contribuições para Sistemas de Proteção Social e Subsistemas de Saúde	1.569.472,21 €	1.349.427,18 €	220.045,03 €
2451	Sistemas de Proteção Social	1.568.575,98 €	1.348.875,85 €	219.700,13 €
2452	Subsistemas de Saúde	896,23 €	0,00 €	896,23 €
2459	Outros	0,00 €	551,33 €	-551,33 €

▪ **Fornecedores de Investimentos**

Em 31/12/2025 a dívida a Fornecedores de Investimentos era de 682.072,52€.

Conta	Descrição	2025	2024	Variação
271	Fornecedores de Investimentos	682.072,52 €	393.415,52 €	288.657,00 €
27111	Exigível até 12 Meses	682.072,52 €	393.415,52 €	288.657,00 €

▪ **Outras Contas a Pagar**

À data de 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Outras contas a pagar” inclui passivos correntes reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, os quais se decompõem como segue:

- Remunerações a liquidar no montante de 2.856.091,41€, correspondentes a férias e subsídio de férias, bem como aos respetivos encargos patronais, cujo direito se vence em 31 de dezembro de 2025, sendo o seu pagamento efetuado no exercício de 2026;
- Registos internacionais no montante de 3.462,81€, a liquidar no exercício de 2026;
- Acréscimos de gastos no montante de 183.537,30€, relativos a fornecimentos e serviços externos, designadamente água, eletricidade e gás, cujos gastos dizem respeito ao exercício de 2025, sendo a sua liquidação efetuada no exercício seguinte;
- Valores a pagar a sindicatos, respeitantes ao mês de dezembro de 2025, no montante de 1.589,60€, com pagamento previsto em janeiro de 2026.

No exercício de 2025, procedeu-se à regularização de um saldo registado na conta 27229, no montante de 583.648,01€, o qual resultou de um incorreto tratamento contabilístico em períodos anteriores.

Com efeito, o referido saldo deveria ter sido regularizado aquando do registo da fatura no período subsequente, por contrapartida da conta 27229. Contudo, foi indevidamente registado por contrapartida da conta 453 – Imobilizado em curso, originando a duplicação do registo nesta rubrica.

Em 2025, foi assim efetuada a correspondente regularização, por forma a corrigir a classificação do saldo e assegurar a adequada apresentação das demonstrações

S. Silva, J. V.
Ch.

financeiras.

Esta operação traduziu-se numa reclassificação entre contas do balanço, não tendo impacto nos resultados do período.

Em cauções, estão registados os montantes de cauções de fornecedores.

Em outros credores estão registados os valores referentes a transferências para outras entidades.

Na rubrica “Outras contas a pagar” encontram-se igualmente registado:

- Montante a pagar à Agente de Execução Júlia Vieira da Silva, relativo a desconto realizado em dezembro de 2025, no valor de 99,78 €, a liquidar em janeiro de 2026;
- Cauções de Alojamento no montante de 42.035,24€;
- Reposições de Bolsas de Estudo, a devolver à DGES, no montante de 7.665,32€;
- Carregamentos em conta corrente SASocial, ainda não utilizados pelos alunos, no montante total de 42.373,97€;
- Valores referentes a transferências para outras entidades, no montante total de 191.629,71€.

Conta	Descrição	2025	2024	Variação
231	Remunerações a Pagar	3.462,81 €	2.866,40 €	596,41 €
2312	Ao Pessoal	3.462,81 €	2.866,40 €	596,41 €
238	Outras Operações	1.589,60 €	9.877,68 €	-8.288,08 €
2382	Com Pessoal	1.589,60 €	9.877,68 €	-8.288,08 €
2722	Credores por Acréscimos de Gastos	3.039.628,71 €	3.548.426,42 €	-508.797,71 €
27221	Remunerações a Liquidar	2.843.740,76 €	2.697.761,18 €	145.979,58 €
27229	Outros Acréscimos de Gastos	195.887,95 €	850.665,24 €	-654.777,29 €
27892	Outros Credores	283.704,24 €	78.956,44 €	204.747,80 €
278929	Outros Credores - Outros	283.704,24 €	78.956,44 €	204.747,80 €
		3.328.385,36 €	3.640.126,94 €	-311.741,58 €

O Grupo IPSantarém tem evidenciado no Balanço as seguintes verbas referentes a cauções de fornecedores:

Fornecedor	Valor
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	359,26 €
Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda	4.125,00 €
Quinagre - Construções, SA	12.149,99 €
Renato Azenha	4.280,49 €
DinisLuz - Instalações Elétricas, Lda	8.841,15 €
Sports Partner - Distribuição e Fabrico de Artigos Desportivos	1.593,85 €
Valonox - Indústrias Metalomecânicas, SA	874,95 €
Miraterre - Obras Públicas, Lda	569,73 €
Partneerdoad	4.090,00 €
Piclina, Lda	10.628,78 €
Isobicatex - Construções e Investimentos Unipessoal, Lda	14.957,91 €
Armando Jorge Leitão de Sousa	1.010,53 €
Empresa, Empreendimentos Imobiliários de Santarém, Lda	495,03 €
Cafécop, Lda	300,00 €
Alpeso - Construções, SA	439,46 €
API - Construções, Lda	1.558,50 €
TOTAL	66.274,63 €

19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, gratificações e outros prémios associados a resultados ou desempenho (se pagáveis dentro dos 12 meses após a data de relato). As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

Resulta da legislação laboral em vigor que o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes de cessação do emprego, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

O Grupo IPSantarém verificou no ano corrente um aumento de 1.464.163,07€, em relação ao período homólogo.

Conta	Descrição	2025	2024	Variação
63	Gastos com o Pessoal	23.075.788,99 €	21.611.625,92 €	1.464.163,07 €
631	Remunerações dos Órgãos Sociais e de Gestão	1.490.782,58 €	1.588.436,15 €	-97.653,57 €
632	Remunerações do Pessoal	16.956.569,73 €	15.571.627,19 €	1.384.942,54 €
635	Encargos Sobre as Remunerações	4.326.415,92 €	4.214.641,42 €	111.774,50 €
636	Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.837,82 €	395,21 €	1.442,61 €
637	Serviços Sociais da Administração Pública	8.542,56 €	0,00 €	8.542,56 €
638	Outros Gastos com o Pessoal	408,60 €	0,00 €	408,60 €
639	Outros Encargos Sociais	291.231,78 €	236.525,95 €	54.705,83 €

20 – DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

20.1 – Divulgação de Controlo

O Grupo IPSantarém identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Partes Relacionadas, divulgando quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- As entidades incluídas no perímetro de consolidação do Instituto Politécnico de Santarém. O grupo Instituto Politécnico de Santarém é constituído pelo Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) e pelos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém (SAS IPSantarém);
- O Fiscal Único;
- As pessoas chave de gestão;
- Outras entidades de supervisão, dado que as funções que exercem lhes confere uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais do IPSantarém, nomeadamente o Ministério das Finanças e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, bem como o Tribunal de Contas, a Unileo entre outras entidades.

20.2 – Divulgação de Transações entre Partes Relacionadas

Durante o ano de 2025 ocorreram as seguintes transações entre o IPSantarém e os Serviços de Ação Social do IPSantarém:

Handwritten signature and initials in blue ink.

Transações com os Serviços de Ação Social do IPSantarém		Valor
IPSantarém	SAS IPSantarém	
DOC 955	Fatura 164	134,40 €
DOC 944	Fatura 165	235,00 €
DOC 4061	Fatura 197	81,60 €
DOC 3992	Fatura 198	287,10 €
DOC 3773	Fatura 199	162,00 €
DOC 4515	Fatura 201	78,00 €
DOC 2499 e 2501	ER 1262	110.000,00 €
DOC 3606	ER 1974	214.533,00 €
DOC 4685	ER 2051	88.000,00 €
ER 211	DOC 807	125.178,00 €
-	Fatura 219	7,00 €
-	Fatura 220	42,30 €
DOC 570	-	98,70 €
TOTAL		538.837,10 €

21 – RELATO POR SEGMENTOS

Nada a referir.

22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Nada a referir.

23 – PATRIMÓNIO

A rubrica de Património/Capital mantém-se com o valor de 2024.

Foi apurado um Resultado Líquido Negativo do Exercício para 2025 no montante de 2.513.765,02€.

As doações são reconhecidas no ativo e no património quando for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço flutuam para o IPSantarém e o justo valor dos ativos para ser mensurado com fiabilidade. No decorrer do ano de 2025 não houve registo de doações.

Para melhor detalhe recomenda-se a análise da Demonstração das Alterações ao Património Líquido:

	Património	Resultados Transitados	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total do Património Líquido
Posição no Início do Período	32.081.415,28€	-8.674.469,82€	13.039.916,71€	-686.397,37 €	35.760.464,80€
Alterações no Período	0,00 €	-943.875,80 €	-111.722,85 €	0,00 €	-1.055.598,65 €
Resultado Líquido do Período	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2.513.765,02€	-2.513.765,02 €
Outras Operações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	686.397,37 €	686.397,37 €
Posição no Fim do Período	32.081.415,28€	-9.618.345,62€	12.928.193,86€	-2.513.765,02€	32.877.498,50€

24 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo IPSantarém têm registado na rubrica de fornecimentos e serviços externos os seguintes valores:

Conta	Descrição	2025	2024	Variação
62	Fornecimentos e Serviços Externos	4.563.627,99 €	4.692.022,33 €	-128.394,34 €
621	Subcontratos e Parcerias	435.753,82 €	374.309,28 €	61.444,54 €
6211	Serviços de Saúde	37.448,60 €	37.792,90 €	-344,30 €
6212	Infraestruturas de Transportes e Parques de Estacionamento	180,00 €	204,00 €	-24,00 €
6214	Serviços de Alojamento e Restauração	398.125,22 €	336.312,38 €	61.812,84 €
622	Serviços Especializados	2.120.647,64 €	2.481.746,94 €	-361.099,30 €
6221	Trabalhos Especializados	1.160.558,66 €	1.288.267,90 €	-127.709,24 €
6222	Publicidade Comunicação e Imagem	105.506,07 €	85.776,22 €	19.729,85 €
6223	Vigilância e Segurança	451.625,98 €	267.848,72 €	183.777,26 €
6224	Honorários	53.412,02 €	72.835,21 €	-19.423,19 €
6225	Comissões	44.767,34 €	46.381,82 €	-1.614,48 €
6226	Conservação	301.956,39 €	717.434,56 €	-415.478,17 €
6229	Outros Serviços Especializados	2.821,18 €	3.202,51 €	-381,33 €
623	Materiais de Consumo	229.140,06 €	323.119,17 €	-93.979,11 €
6231	Peças, Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	55.177,39 €	112.607,21 €	-57.429,82 €
6232	Livros e Documentação Técnica	1.290,20 €	1.322,18 €	-31,98 €
6233	Material de Escritório	12.458,62 €	36.554,31 €	-24.095,69 €
6234	Artigos para Oferta e de Publicidade e Divulgação	30.625,93 €	15.704,87 €	14.921,06 €
6235	Material de Educação, Cultura e Recreio	5.066,88 €	5.728,00 €	-661,12 €
6236	Artigos de Higiene e Limpeza, Vestuário e Artigos Pessoais	13.856,96 €	5.083,69 €	8.773,27 €
6237	Medicamentos e Artigos de Saúde	452,98 €	0,00 €	452,98 €
6239	Outros Materiais Diversos de Consumo	110.211,10 €	146.118,91 €	-35.907,81 €
624	Energia e Fluidos	491.509,79 €	649.499,67 €	-157.989,88 €
6241	Electricidade	339.740,12 €	469.016,76 €	-129.276,64 €

6242	Combustíveis e Lubrificantes	66.370,49 €	77.876,58 €	-11.506,09 €
6243	Água	61.384,28 €	75.462,53 €	-14.078,25 €
6249	Outros	24.014,90 €	27.143,80 €	-3.128,90 €
625	Deslocações, Estadas e Transportes	238.563,82 €	266.991,16 €	-28.427,34 €
6251	Deslocações e Estadas	206.159,97 €	219.059,02 €	-12.899,05 €
6252	Transportes de Pessoal	2.486,05 €	24.695,26 €	-22.209,21 €
6259	Outros	29.917,80 €	23.236,88 €	6.680,92 €
626	Serviços Diversos	1.048.012,86 €	596.356,11 €	451.656,75 €
6261	Rendas e Alugueres	134.451,54 €	87.365,53 €	47.086,01 €
6262	Comunicação	34.633,88 €	59.521,95 €	-24.888,07 €
6263	Seguros	90.439,19 €	48.144,11 €	42.295,08 €
6264	Royalties	0,00 €	30,50 €	-30,50 €
6265	Contencioso e Notariado	30,00 €	0,00 €	30,00 €
6267	Limpeza, Higiene e Conforto	562.418,48 €	263.004,62 €	299.413,86 €
6269	Outros Serviços	226.039,77 €	138.289,40 €	87.750,37 €

25 – DIFERIMENTOS

Ativo

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo IPSantarém tem registado na rubrica diferimentos os seguintes saldos:

Conta	Descrição	2025	2024	Varição
281	Gastos a Reconhecer	8.293,99 €	258.386,08 €	-250.092,09 €
281911	Seguros	1.758,54 €	37.721,69 €	-35.963,15 €
281913	Licenças de Software	5.689,56 €	45.053,76 €	-39.364,20 €
281914	Publicações	0,00 €	9.532,50 €	-9.532,50 €
281919	Outros Custos Diferidos	845,89 €	166.078,13 €	-165.232,24 €

Passivo

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo IPSantarém tem registado na rubrica diferimentos os seguintes saldos:

Conta	Descrição	2024	2024	Varição
282	Rendimentos a Reconhecer	23.348.544,50 €	7.675.771,77 €	15.672.772,73 €
2821	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos com Condições	3.448.627,88 €	1.207.363,40 €	2.241.264,48 €
2822	Transferências e Subsídios Capital Obtidos com Condições	17.648.255,68 €	4.308.004,37 €	13.340.251,31 €
2823	Rendimentos da Área da Educação	2.251.660,94 €	2.160.144,00 €	91.516,94 €
2829	Outros	0,00 €	260,00 €	-260,00 €

S. Leitor
Ch.
H

26 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

Divulgações exigidas por diplomas legais

- **Sector Público Estatal**

Nos termos do Decreto-Lei nº 534/80, informa-se que o Grupo IPSantarém não tem dívidas em mora ao Estado.

- **Segurança Social**

Em cumprimento do estipulado pelo artigo 210º da Lei nº 110/2009, informa-se que o Grupo IPSantarém não tem dívidas em mora à Segurança Social.

